



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 78, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990:

Servidor	SIAPE	Cargo	Exercício	Período de Férias	Data Interrupção	Reinício
Cláudio Antônio Cardoso Leite	1751438	Professor EBTT	2020	10/05/2021 a 04/06/2021	02/06/2021	21/09/2021
Jaqueline Terezinha M. Corrêa Rodrigues	1637114	Professor EBTT	2020	07/05/2021 a 05/06/2021	01/06/2021	21/09/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PATRICIA NOGUEIRA
HUBLER:71063889049

Assinado de forma digital por
PATRICIA NOGUEIRA
HUBLER:71063889049
Dados: 2021.05.31 13:25:22 -03'00'

Patrícia Nogueira Hübler
Portaria 149/2020
Diretora-Geral
IFRS-Campus Canoas